

# EDUCAÇÃO RELIGIOSA E TOLERÂNCIA

João Henrique dos Santos\*

## Resumo

O presente artigo visa a apontar a necessidade de que a educação religiosa a ser ministrada nas escolas públicas desenvolva e aprimore as noções de respeito e tolerância a serem exercidas no exercício cotidiano da convivência, especialmente com o “diferente”, com o praticante de outra religião. Para além da estruturação curricular, o papel do professor de educação religiosa, como mediador das diferenças, emerge como fundamental no sentido de mediar conflitos e desfazer preconceitos.

**Palavras-chave:** Educação religiosa. Tolerância. Papel do professor.

## INTRODUÇÃO

As duas últimas décadas do século XX marcaram uma retomada do interesse pela religiosidade, não apenas no Brasil, mas no panorama mundial. Essa retomada serviu para a discussão sobre fronteiras entre os espaços público e privado e, efetivamente, sobre qual espaço a religião deve ocupar no espaço público.

A separação entre Igreja e Estado representa uma conquista histórica que sempre esteve associada ao reconhecimento da liberdade e da pluralidade espiritual. Garante-se, assim, a tolerância a todos os cultos e inibem-se manifestações oficiais sobre a validade de qualquer posição religiosa. No Brasil, a Constituição Federal, desde o advento da República, contempla essa tendência e assegura como inviolável a liberdade de consciência e de crença. Por outro lado, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), Lei 9.394/96, explicita que o ensino religioso nas escolas de Ensino Fundamental é parte integrante da formação básica do cidadão, tendo matrícula facultativa e devendo ser multiconfessional, o que significa que todas as religiões devem ter as mesmas oportunidades de estudo, como se lê:

Art.33º - O ensino religioso, de matrícula facultativa, é parte integrante da formação básica do cidadão e constitui disciplina dos horários normais das escolas públicas de ensino fundamental, assegurado o respeito à diversidade cultural religiosa do Brasil, vedadas quaisquer formas de proselitismo.

§ 1º - Os sistemas de ensino regulamentarão os procedimentos para a definição dos conteúdos do ensino religioso e estabelecerão as normas para a habilitação e admissão dos professores.

§ 2º - Os sistemas de ensino ouvirão entidade civil, constituída pelas diferentes denominações religiosas, para a definição do ensino religioso.

(redação dada pela Lei nº 9.475, de 22 de julho de 1997)

\* Professor da Universidade Gama Filho; Doutorando do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Religião da Universidade Federal de Juiz de Fora. [jhsantos@mandic.com.br](mailto:jhsantos@mandic.com.br)

Entre os especialistas, esse tema gera um embate. Há os que defendem que os estabelecimentos públicos não podem servir de espaço para a pregação religiosa, mesmo que o texto legal vede qualquer proselitismo, e os que argumentam que a escola tem a obrigação de oferecer tal ensino dentro da proposta curricular regular. Esse debate continua em curso e acaba potencializado pelas diferentes interpretações da lei. “Definições sobre a forma de financiamento, perfil dos professores, horário das aulas e conteúdo a ser trabalhado ficaram sob responsabilidade dos sistemas de ensino, estaduais e municipais”<sup>1</sup>, explica Lúcia Lodi, do Ministério da Educação (MEC), responsáveis, em última instância, pela organização e manutenção do ensino fundamental.

É importante, de qualquer maneira, refletir sobre seu papel na construção da cidadania dos estudantes e de que forma a espiritualidade participa nesse processo. “Uma coisa é certa: o respeito mútuo, a não-violência e a compreensão não têm relação direta com a religião. São valores que podem ser ensinados independentemente de crenças”<sup>2</sup>, exemplifica Roseli Fischmann, da Faculdade de Educação da Universidade de São Paulo (USP).

Se o ensino religioso deve refletir nossa diversidade religiosa, devemos entender qual a configuração religiosa contemporânea do Brasil, segundo os dados do último censo demográfico.

Os dados revelados pelo “Atlas da filiação religiosa no Brasil”, publicado em 2003, que compilou dados do Censo Demográfico realizado em 2000, evidenciaram um crescimento expressivo dos evangélicos dentre a população brasileira, aumento que correspondia ao decréscimo da quantidade de católicos romanos. Segundo os dados, os evangélicos passaram, em nove anos (de 1991 a 2000), de 9% para 15,6% da população brasileira, enquanto que a população católica declinava de 83,3% para 73,9%<sup>3</sup>.

Igualmente notável é o aumento da população auto-declarada “sem religião”, que, no mesmo intervalo de tempo, passou de 4,7% para 7,4%<sup>4</sup>.

Observa-se, com igual interesse, a distribuição da população católica romana, que se apresenta com percentuais expressivos, acima de oitenta por cento, em quatro estados, a saber: Piauí, com 91,3%, Ceará, com 84,9%, Paraíba, com 84,2%, e Maranhão, com 83%. Consideradas apenas a microrregião do sul de Santa Catarina e do norte do Rio Grande do Sul, o percentual de católicos atinge aí 85%<sup>5</sup>. Interessantemente, essa concentração se dá em estados que são os mais pobres da Federação, ainda que este indicador não tenha similitude no reverso, pois os estados com a menor percentagem de católicos são Rio de Janeiro, com 57,2%, Rondônia, com 57,5%, e Espírito Santo, com 60,9%, que não são os mais ricos da Federação<sup>6</sup>.

Aparentemente, pode-se dar como correta a análise de Antoniazzi (op. cit.), que relaciona a menor presença católica a áreas de ocupação recente (como Rondônia, por exemplo) e de migração. Isso se reflete se considerarmos as regiões metropolitanas das capitais que, por uma série de razões de ordem econômica, têm apresentado expressivo crescimento populacional nas últimas décadas. De um modo geral, as capitais apresentam percentual de católicos inferior ao do estado, e percentual de evangélicos superior àquele do estado.

O que se observa, pela tabulação dos dados do IBGE, é que a maioria dos pertencentes às denominações evangélicas neopentecostais é de afro-descendentes e de pessoas pertencentes às classes sociais mais empobrecidas, que historicamente tiveram menor acesso à instrução formal e, portanto, supostamente, desenvolveram menor consciência crítica.

Antonio Flavio Pierucci e Marcelo Camurça<sup>7</sup>, com base nos dados do “Atlas da Filiação Religiosa”, comentam que a diversidade religiosa brasileira está seriamente comprometida com esse crescimento evangélico. Aparentam que a diminuição muito expressiva da quantidade de praticantes das religiões afro-brasileiras e do kardecismo, tornando o Brasil um país com quase cem por cento de cristãos, de todos os matizes, mina a diversidade, base da tolerância religiosa em nosso país.

## A QUESTÃO DA TOLERÂNCIA

Imbuídas de forte espírito proselitista, as denominações neopentecostais, exatamente as que mais cresceram segundo os dados do último censo demográfico, visam a “evangelizar” o Brasil, o que não se trata de um trabalho de conversão de pagãos, mas sim de atrair para si o número máximo de fiéis, inclusive pessoas que congreguem em outras igrejas pentecostais. Dessa forma, sua missão de evangelizar tem que, obrigatoriamente, ser vista de forma diversa daquela com a qual se veem as igrejas evangélicas de missão ou mesmo o catolicismo romano.

Embora ainda não seja possível identificar com exatidão as causas para esse crescimento do segmento evangélico da população, certamente há estratégia bastante agressiva de captação de fiéis por parte dos evangélicos pentecostais e neopentecostais, que no período de menos de três décadas passaram da pregação e arrebanhamento de fiéis nas ruas para o rádio e para a televisão.

Os tempos de missão no interior, em localidades afastadas, pareciam estar definitivamente superados quando, a partir das décadas de 1970 e 1980, os evangélicos puderam ter acesso à concessão em larga escala de estações de rádio AM e FM e de televisão. À multiplicação das concessões e dos meios de se atingir um público a ser conquistado e convertido corresponde, quase que linearmente, a multiplicação de denominações no campo neopentecostal.

Estas originaram-se a partir de dissidências de igrejas pentecostais já estabelecidas no Brasil desde a virada do século XIX para o século XX, como a Congregação Cristã do Brasil, a Igreja do Evangelho Quadrangular e a Assembleia de Deus, entre outras. Nada obstante, uma das mais importantes denominações neopentecostais no Brasil teve seu fundador sem origem em outra igreja evangélica, mas sim na umbanda, origem religiosa de Edir Macedo, fundador da Igreja Universal do Reino de Deus.

Deve ser registrado que, em 1994, transcorridos dezessete anos de sua fundação, a IURD contava com

cerca de mil templos, 2.700 pastores e um milhão de fiéis<sup>8</sup>. Sua pregação, enfatizando exorcismos, desobsessões e prosperidade material a se realizar no *aquí e agora*, é emblemática das pregações neopentecostais. Em seu discurso, apropriam-se de elementos da crença afro-brasileira ou espírita, assim como do catolicismo e do próprio judaísmo, ressignificando-os de forma a adaptá-los ao seu sistema de crenças.

Sua estratégia agressiva não raro cria arestas com outras igrejas, especialmente com a Igreja Católica Romana, sendo o mais notório episódio o chute dado pelo bispo von Helde, da IURD, em uma imagem da Padroeira do Brasil, Nossa Senhora Aparecida. Esse episódio foi um marco na relação de tolerância/intolerância entre as denominações cristãs, mostrando a agressividade de um grupo minoritário e periférico contra um grupo não apenas majoritário, mas hegemônico.

Na verdade, quando os mesmos obreiros e fiéis da IURD cometiam vilipêndio de culto contra os praticantes das religiões afro-brasileiras, invadindo roças e casas de santo e insultando esses membros em locais públicos de cumprimento de suas obrigações, tais eventos não atraíram a atenção da mídia, diversamente do que ocorreu quando do “chute na santa”, como recorda Emerson Giumbelli<sup>9</sup>. Eis a tolerância religiosa brasileira posta à prova.

Antônio Gouvêa Mendonça recorda que mesmo entre os neopentecostais e os evangélicos tradicionais as relações têm se revelado tensas e apontam para o dissenso<sup>10</sup>. Neste “evangelizar”, o Brasil passaria também por cooptar fiéis de igrejas evangélicas tradicionais, e não apenas atrair para o campo evangélico aqueles que a ele ainda não pertencessem. Ampliando sua presença no espaço público, entre outros meios pelo aumento da participação política, os evangélicos têm conseguido tornar sua presença mais ostensiva, inclusive conseguindo, por meio de grupos de pressão, aprovar leis do interesse de suas igrejas.

Seu discurso e suas práticas, bastante midiáticas, dirigem-se preferencialmente a um público excluído e marginalizado socialmente, que não encontrou identificação ou espaço em outras denominações cristãs, do catolicismo romano ao pentecostalismo, passando pelo protestantismo de missão, que inclui as denominações protestantes históricas. Esse público-alvo também não encontrou nas denominações afro-brasileiras e no espiritismo kardecista sua expressão religiosa, sendo atraído pelo neopentecostalismo. Este é o mesmo público majoritário nas escolas públicas de ensino médio e fundamental. Deve ser destacado que a adesão gradual de integrantes das classes média e alta contribui para emprestar maior aceitação social em outros círculos importantes, pois que são de formadores de opinião.

### O PROFESSOR E SEU PAPEL

A regulamentação das atividades do professor de ensino religioso deve, obrigatoriamente, considerar minimamente dois aspectos importantes.

O primeiro deles refere-se à qualificação do professor. A LDB supõe que o professor de ensino religioso seja profissional de nível superior, o que, entretanto, colide com o não reconhecimento do MEC a vários cursos de teologia mantidos por igrejas evangélicas e com a necessidade de convalidação do diploma conferido aos rabinos que se titulam no exterior. Efetivamente, na maior parte dos currículos dos cursos de teologia, mantidos por seminários evangélicos, não constam disciplinas de licenciatura plena.

O segundo aspecto importante é o que se refere à admissão do professor de ensino religioso. É necessária sua admissão por concurso, a fim de se evitar exatamente aquilo que o texto legal proíbe: o proselitismo e a catequese. A rigorosa seleção de conteúdos é parte indispensável do êxito da seleção por concurso.

Disso, emerge a discussão sobre se seria o mais recomendável que o professor do ensino religioso tivesse

efetivamente cargo ou função pastoral ou dirigente em sua denominação religiosa. A imprensa tem dado divulgação a importantes manifestações de intolerância entre membros dos diferentes campos religiosos, e mesmo a Internet tem sido importante veículo para mapeamento e monitoramento de tais manifestações.

Não seria o melhor um profissional de nível superior, com algum nível de formação em Ciência da Religião, capaz de garantir, por sua formação isenta, uma visão equilibrada, que mais contribuiria para o aprimoramento da cidadania e da religiosidade dos estudantes? Eis o desafio posto às autoridades formuladoras das políticas de implementação do ensino religioso na escola pública brasileira. Garantir a pluralidade, em um mundo plural, lidando com um tema apaixonante que, por sua própria natureza, torna passionais os seus agentes.

Faz-se necessário entender que, no Brasil, a figura do professor é bastante emblemática. Rodolfo Ferreira, em sua obra *Entre o sagrado e o profano*, uma interessante análise do papel do professor da rede pública de ensino, mostra a importância não apenas simbólica, mas efetiva do professor em sala de aula. Por mais que o sistema educacional encaminhe-se para uma mediação por novas tecnologias, o papel do professor em sala de aula permanece sempre mais relevante e decisivo, sobretudo em razão de, na maioria das escolas públicas, as novas tecnologias não estarem disponíveis.

Como ressalta Cerqueira<sup>11</sup>, o professor e a escola têm papel decisivo na construção do aprendente como sujeito epistêmico:

O saber se constitui a partir das experiências e vivências do nosso cotidiano, e nossas aprendizagens primeiras acontecem em nossas relações familiares, somente mais tarde ingressamos na escola ampliando nossas relações sociais. É nessa dialógica entre informação, conhecimento e saber que nos constituímos sujeito epistêmico. Todavia, nem sempre nossas experiências com o aprender são bem sucedidas e geralmente, os insucessos são evidenciados no espaço escolar, pois é nele que o sujeito aprende novos saberes, ou seja, transformam os saberes cotidianos em saberes científicos. Resta-nos saber como tem sido essa transformação: será que tem sido com sa-

bor ou dissabor? Nesse sentido, se desempenharmos na sociedade um papel de professor faz-se necessário compreendermos que é essencial conhecermos como acontece a aprendizagem.

No caso da educação religiosa, o insucesso pode ser traduzido em acirramento de ânimos e revigoreamento (ou surgimento) da intolerância face ao outro. Uma vez que, na relação em sala de aula, o papel do professor transcende o do mero informador, é necessário que ele esteja preparado para exercer em plenitude o papel de formador, não se confundindo formação com condução.

No caso específico da educação religiosa, trata-se de, mais do que em qualquer outra área, fazer com que o aluno aprenda as suas próprias verdades, aquelas de sua livre escolha, e não aquelas que a pressão do grupo social ou de seu professor lhe imponham.

A revista *Época*, em sua edição de 29 de agosto de 2008, em matéria intitulada *Jesus vai à escola*<sup>12</sup>, apresenta um panorama bastante abrangente da situação da educação religiosa no Brasil atualmente, com um amplo debate entre personagens envolvidos nessa dinâmica. Mesmo a questão da transmissão de valores que a educação religiosa serviria para dar aos alunos é questionada pela pedagoga Roseli Fischer: “Na cabeça da criança, as noções de ética, direito e respeito não podem estar vinculadas a um Deus. Senão, o que vai acontecer se ela brigar com um colega que tem um Deus diferente do dela? Ou se, um dia, questionar sua religião?”.

Ainda que haja dados sobre a redução de violência e delinquência em escolas que adotaram o ensino religioso, existem igualmente registros de constrangimentos individuais, como os casos de estudantes que omitiram sua filiação religiosa (situação de uma estudante umbandista, que, após ouvir a professora de educação religiosa satanizar as religiões de matriz africano, declarou-se publicamente cristã) ou de um estudante evangélico que optou por não mais assistir às aulas de educação religiosa em razão do proselitismo feito pela professora, católica.

Em razão do exposto, esse profissional de educação religiosa não pode permitir o florescimento de intolerâncias e constrangimentos, pois ambos tocam nos direitos e garantias individuais e nos cuidados especiais que se deve dar aos jovens e adultos, como preceituado na Constituição. Assim é que há um longo caminho de formação permanente no processo educacional, no qual o professor deve estar, mais do que nunca, apto a lidar com pluralidades e diferenças.

O importante é assegurar que o quadro de “guerra santa” não ocorra em sala de aula e, mais do que isso, que a sala de aula seja o espaço privilegiado de diálogo, ressaltando-se que a posição dialógica exige a postura de estar entre iguais (vale dizer, de afirmar que o outro é igual a mim, que todos são iguais) e de querer ouvir com igual interesse ao que se tem de falar.

## RELIGIOUS EDUCATION AND TOLERANCE

### Abstract

This paper aims to point that the religious education at public schools has the necessity to develop and improve the concerns of respect and tolerance practiced in the daily convival, specially toward the “different”, the member of another religion. Beyond the curricular structure, the role of the teacher of religious education, as a mediator of the differences, emerges as fundamental, in the meaning of mediation of conflicts and in destroying prejudices.

**Key words:** Religious education. Tolerance. Teacher’s role at the classroom.

### NOTAS

- 1 Em [http://novaescola.abril.com.br/ed/167\\_nov03/html/religiao.htm](http://novaescola.abril.com.br/ed/167_nov03/html/religiao.htm), acessado em 11/08/2007, às 10:30.
- 2 Idem.
- 3 ANTONIAZZI, A. *Por que o panorama religioso no Brasil mudou tanto?*. S. Paulo: Paulus, 2006, p. 9.
- 4 *Ibidem*.

- 5 *Idem*, p. 13.  
 6 *Ibidem*.  
 7 CAMURÇA, M. A.. *A realidade das religiões no Brasil no Censo do IBGE-2000*. In: *As religiões no Brasil*. Petrópolis: Vozes, 2006, pp. 35-48; e PIERUCCI, A. F. *Cadê nossa diversidade religiosa – Comentários ao texto de Marcelo Camurça*. In: *As religiões no Brasil*. Petrópolis: Vozes, 2006, pp. 49-52.  
 8 CESAR, Elben M. L. *História da Evangelização do Brasil*. Viçosa: Ultimato, 2000, p. 149.  
 9 GIUMBELLI, E. *O chute na santa: blasfêmia e pluralismo religioso no Brasil*. In: BIRMAN, P. (org.). *Religião e espaço público*. S. Paulo: Attar, 2003, pp. 169-199.  
 10 MENDONÇA, A. G. *Evangélicos e pentecostais: um campo religioso em ebulição*. In: TEIXEIRA, F. e MENEZES, R. (orgs.). *As religiões no Brasil*. Petrópolis: Vozes, 2006, pp. 89-110.  
 11 CERQUEIRA, Teresa C. S. O professor em sala de aula: reflexão sobre os estilos de aprendizagem e aescuta sensível. In: *PSIC - Revista de Psicologia da Vetor Editora*, v. 7, nº 1, p. 29-38, Jan./Jun. 2006.  
 12 Disponível na Internet em <http://revistaepoca.globo.com/Revista/Epoca/0,,EMI11548-15228,00-JESUS+VAI+A+ESCOLA.html> .

PIEDRA, Arturo. *Evangelização protestante na América Latina*. S. Leopoldo: Sinodal, 2006.

TEIXEIRA, Faustino e MENEZES, Renata (orgs.). *As religiões no Brasil*. Petrópolis: Vozes, 2006.

## REFERÊNCIAS

ANTONIAZZI, Antonio. *Por que o panorama religioso no Brasil mudou tanto?*. S. Paulo: Paulus, 2006.

BIRMAN, Patrícia (org.). *Religião e espaço público*. S. Paulo: Attar, 2003.

BRANDÃO, Carlos Rodrigues e PESSOA, Jadir de Moraes. *Os rostos do Deus do outro*. S. Paulo: Loyola, 2005.

CESAR, Elben M. L.. *História da Evangelização do Brasil*. Viçosa: Ultimato, 2000.

DIAS, Zwinglio Mota. Notas sobre a expansão e as metamorfoses do protestantismo na América Latina. In: *Numen – Revista de Estudos e Pesquisa da Religião*, v. 3 n. 2, jul-dez 2000, p. 47-62. Juiz de Fora: UFJF.

FERREIRA, Rodolfo. *Entre o sagrado e o profano: o lugar social do professor*. Rio de Janeiro: Quartet, 2008.

FONSECA, Alexandre B. Nova Era evangélica, confissão positiva e o aumento dos sem-religião. In: *Numen – Revista de Estudos e Pesquisa da Religião*, v. 3 n. 2, jul-dez 2000, p. 63-90. Juiz de Fora: UFJF.

JACOB, Cesar Romero *et al.*. *Atlas da filiação religiosa e indicadores sociais no Brasil*. Rio de Janeiro: Editora da PUC-Rio, e S. Paulo: Ed. Loyola, 2003.

MENDONÇA, Antônio Gouvêa e VELASQUES FILHO, Prócoro. *Introdução ao protestantismo no Brasil*. S. Paulo: Loyola, 2002.

Enviado em 02 de junho de 2008  
 Aprovado em 17 de setembro de 2008